



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 561/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 12 de agosto de 2022

*Revoga a Portaria da Presidência nº 437, de 21 de junho de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a redução da curva de contaminação por Covid-19 no Estado do Piauí, a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento à COVID-19 e o Despacho n° 1691 da Presidência deste Regional (documento n° 1609706) incluso no Processo SEI n° 0015096-38.2022.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência N° 437/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 21 de junho de 2022, que estabeleceu a obrigatoriedade do uso de máscaras no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES  
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 15/08/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1610391** e o código CRC **D1E94A9B**.